

JWM SOLUÇÕES LOGÍSTICAS

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Rev. 07 - Versão Agosto/24

**JWM**  
SOLUÇÕES LOGÍSTICAS

EU QUERO TER **RESPEITO**  
EU QUERO TER **EXCELÊNCIA**  
EU QUERO TER **TRANSPARÊNCIA**  
EU QUERO TER **INTEGRIDADE**  
EU QUERO TER **COOPERAÇÃO**

EU QUERO TER **RESPONSABILIDADE**  
EU QUERO TER **DEVERES**  
EU QUERO TER **LIDERANÇA**  
EU QUERO TER **ZELO**  
EU QUERO TER **LEALDADE**



# Mensagem da Diretoria



## MENSAGEM DA DIRETORIA



Desde a fundação da JWM Soluções Logísticas, temos seguido o firme propósito de administrá-la com muito profissionalismo e comprometidos pelos princípios que nos norteiam desde então. Agimos com transparência, seriedade, ética e, através do nosso dinamismo e organização, buscamos atingir a excelência perante aos nossos clientes.

Com maneiras simples e singulares, Sr. Eduardo e Sra. Silvia (em memória) fundaram e constituíram nossa empresa pautada em fortes valores. A relação fiel e ética com seus Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Sociedade sempre constituíram a força de nossa organização.

O código de Ética e Conduta da JWM, aqui apresentado, expressa nosso compromisso moral em continuar nossa gestão baseada nesse exemplo, reforçando as diretrizes de contato e relacionamento já existentes em nosso modelo. Acreditamos que o compromisso ético da JWM é o somatório do comportamento e do exemplo de cada um de nós no ambiente e nas relações profissionais. Logo, esperamos atuações responsáveis, comprometidas, eficazes e sérias de todos os que participam da nossa jornada.

Nós, Diretores e Gestores, assumimos o compromisso de sermos os primeiros a aderir ao Código de Conduta e Ética da JWM e convidamos todos vocês a se juntarem a nós.





## MISSÃO

Oferecer soluções logísticas em alta performance, colaborando com a cadeia logística de nossos clientes e contribuindo com o desenvolvimento do nosso país.

## VISÃO

Ser reconhecido como o melhor operador logístico no mercado de atuação, através de nossas soluções logísticas propostas e pela excelência dos serviços prestados.

## VALORES

### Excelência ao cliente

Excelência à prestação do serviço, superar expectativas e ir além, estão presentes no DNA da empresa. Acreditamos que é através do comprometimento e da confiabilidade que trilhamos um caminho para um relacionamento duradouro e sustentável.

### Foco no Resultado

O resultado é essencial para a sustentabilidade do negócio. É através da busca da melhor performance que conseguimos alcançar objetivos diante aos nossos clientes externos, internos e à sociedade.

### Organização

Significa para nós, estarmos sempre preparados para um novo atendimento. É através de um sistema de gestão eficaz que medimos e buscamos a melhoria contínua dos nossos processos.



## VALORES

### **Ética e Integridade**

Essa frase nos acompanha desde a fundação da empresa e facilita a tomada de decisão para qualquer cenário. Zelamos pelo comprometimento e responsabilidade perante a sociedade e acreditamos que não há caminho mais fácil se não for o caminho correto.

### **Profissionalismo**

Manter a imparcialidade e agir com profissionalismo sempre, de forma que os objetivos coletivos sobressaíam aos objetivos pessoais.

### **Trabalho em equipe**

Incentivamos o ambiente de trabalho colaborativo, onde o senso de união, a ajuda mútua e a visão sistêmica, transformam-se em resultados de alta performance.

### **Objetividade**

Agir com objetividade traz agilidade ao negócio e aumento da eficiência, desde que seguidos dos princípios e valores aqui dispostos.

### **Inovação e Tecnologia**

Inovar e aplicar as tecnologias disponibilizadas ao nosso segmento nos garante agilidade, segurança e confiança diante aos nossos clientes.



## Código de Ética e Conduta

### A QUEM SE APLICA O CÓDIGO

O presente Código se aplica à JWM e se estende aos seus administradores, colaboradores, empregados, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral.

O Código de Ética e Conduta da JWM considera os seguintes públicos:

- Colaboradores
- Fornecedores
- Concorrentes
- Governo
- Comunidade e Meio Ambiente

O Código de Ética e Conduta da JWM é um instrumento de referência sobre relacionamento, viabilizando assim relacionamentos mais confiáveis e produtivos e possibilitando o alcance do bem-estar entre as pessoas. Seu principal objetivo é assegurar o direito a um tratamento digno e justo, sem discriminação de qualquer espécie. O Código também trata de diretrizes de comportamento, regras e responsabilidades.

As diretrizes aqui contidas são embasadas nas leis aplicáveis ao ramo de negócios, atividades e relações estabelecidas pela JWM, e em especial:

- Lei Anticorrupção (Lei 12.846/13) e Decreto 8.420/15;
- Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992);
- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.863/12);
- Lei de Defesa da Concorrência (Lei 12.529/11);
- Código Penal (Lei 2.848/40);
- Consolidação das Leis de Trabalho (Decreto - Lei 5452/43);
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);
- Lei de Licitações (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei 12.462/2011 entre outras);
- Código do Consumidor (Lei 8.078/90).

## DIRETRIZES GERAIS

|  |         |
|--|---------|
| Cumprimento de leis e regulamentos _____   | Pág. 07 |
| Direitos humanos _____   | Pág. 07 |
| Relações do trabalho (trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral, assédio sexual e prática de discriminação, promoção e defesa da igualdade e dos direitos trabalhistas) _____ | Pág. 07 |
| Conduta do colaborador _____   | Pág. 09 |
| Combate à corrupção _____  | Pág. 11 |
| Utilização e preservação dos bens _____  | Pág. 12 |
| Exercício do direito político _____  | Pág. 12 |

## AMBIENTE INTERNO

|   |         |
|---|---------|
| Relacionamento interno _____                            | Pág. 13 |
| Saúde e segurança do trabalho _____                     | Pág. 13 |
| Conflito de interesses _____                            | Pág. 14 |
| Segurança da informação e propriedade intelectual _____ | Pág. 15 |
| Recebimento de brindes e presentes _____                | Pág. 15 |

## AMBIENTE EXTERNO

|   |         |
|---|---------|
| Relações com o cliente _____  | Pág. 16 |
| Relações com o sindicato _____  | Pág. 16 |
| Relações com fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios _____ | Pág. 17 |
| Relações com o setor público, autoridades e auditorias _____                                  | Pág. 17 |
| Relações com concorrentes _____   | Pág. 18 |
| Relações com a mídia _____  | Pág. 18 |
| Relações com o meio ambiente _____  | Pág. 19 |
| Relações com a comunidade _____   | Pág. 20 |

## OUTROS TÓPICOS

|  |         |
|--|---------|
| Gestores e líderes _____   | Pág. 21 |
| Nome e imagem da empresa _____   | Pág. 21 |
| Informações Contábeis e Financeiras _____                                  | Pág. 22 |
| Responsabilidades sobre a conformidade na JWM _____                        | Pág. 22 |
| Descumprimento do Código de Ética e Conduta e outras Normas Internas _____ | Pág. 22 |
| Comitê de Ética e Conformidade _____                                       | Pág. 23 |
| Proibição de Retaliação _____  | Pág. 23 |
| Meios de comunicação _____   | Pág. 23 |



## Diretrizes Gerais

A JWM entende que os princípios abaixo descritos devem ser incorporados diretamente aos procedimentos e às atividades de todas as áreas e unidades da Companhia, sem exceção, pois representam a base da conformidade no ambiente corporativo e possibilitam a disseminação desta cultura ética para todos aqueles que são sujeitos deste Código. São diretrizes da Empresa:

### CUMPRIMENTO DE LEIS E REGULAMENTOS

Agimos com integridade e respeito às leis, executamos ações preventivas para evitar os possíveis impactos adversos decorrentes das atividades. É dever de todo colaborador e de terceiros em geral, no âmbito do objeto contratual, conhecer e cumprir integralmente todas as leis, regulamentações, autorregulações e políticas aplicáveis aos negócios da Companhia. Ocorrendo dúvidas quanto à legislação, o colaborador deve buscar orientações e

esclarecimentos junto à sua liderança que irá recorrer ao setor jurídico se necessário.

### DIREITOS HUMANOS

Todos os indivíduos que interagem com a JWM devem ter o respeito pelos direitos humanos assegurado, independentemente da raça, sexo, orientação sexual, classe social, nacionalidade, etnia, idioma, religião, opção política/sindical, deficiência ou qualquer outra característica. Todas as formas de discriminação ou desrespeito, bem como qualquer conduta que possa prejudicar a dignidade de qualquer indivíduo, são proibidos pela JWM.

### RELAÇÕES DO TRABALHO

#### 1. TRABALHO INFANTIL

A JWM não tolera ou recorre a uso de trabalho infantil em qualquer etapa de suas atividades e rejeita qualquer conduta, direta ou indiretamente, vinculada a este tipo de infração.

## 2. TRABALHO ESCRAVO

A JWM não tolera ou recorre a uso de mão de obra escrava ou em condições análogas à escravidão, incluindo, mas não se limitando a trabalho prisional, vítimas de escravidão e tráfico de pessoas. Todos os funcionários possuem a escolha e decisão de abandonar livremente o respectivo vínculo empregatício.

## 3. ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E PRÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO

A JWM não tolera qualquer tipo de discriminação e preconceito de qualquer natureza, seja etnia, sexo, idade, credo religioso, convicção política, estado civil, orientação sexual, idade, nacionalidade, tempo de casa, maternidade, incapacidade física ou qualquer outra característica pessoal. Não serão tolerados atos de discriminação de colaboradores com relação à associação junto a sindicatos, igrejas, sociedade civil e partidos políticos, bem como tentativas de desqualificar ou ofender publicamente ou disfarçadamente qualquer colaborador da empresa. Da mesma forma, a JWM proíbe qualquer tipo de constrangimento e intimidação, como violência verbal, física ou psíquica, bem como qualquer forma de assédio, inclusive moral ou sexual.

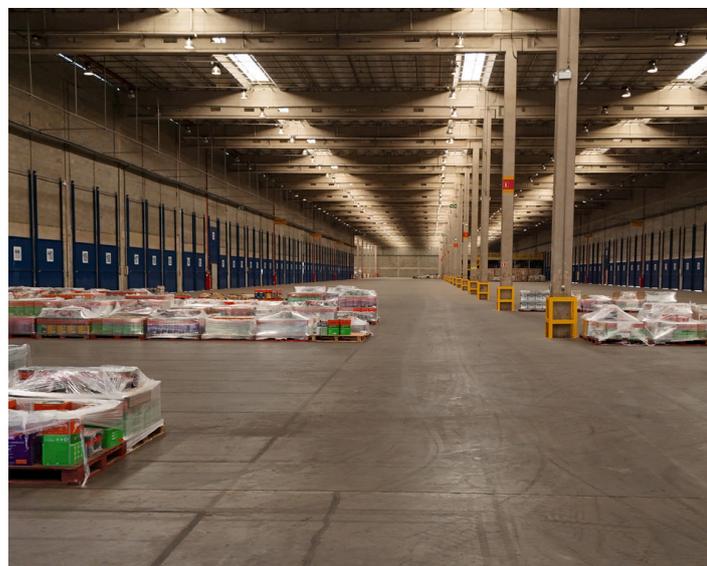
## 4. PROMOÇÃO E DEFESA DA IGUALDADE E DOS DIREITOS TRABALHISTAS

A valorização das pessoas é um dos princípios fundamentais da JWM. Portanto, a Companhia exige tratamento justo, ético e respeitoso entre seus colaboradores e na relação com seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros.

A JWM implementa ferramentas que promovem a igualdade e o bem-estar dos seus colaboradores, disponibilizando cursos de capacitação, treinamento e desenvolvimento, como por exemplo o ICPP (Programa de Incentivo de Capacitação Profissional) e uma política de desenvolvimento profissional, dando oportunidade para o pessoal interno no preenchimento das vagas em aberto.

A JWM contrata seus funcionários com base em suas habilidades, mantendo uma política de recursos humanos clara que não tolera o favoritismo ou requisitos subjetivos ou pessoais, sendo assim, os colaboradores recebem o mesmo “termo e condição de emprego”. Todos têm oportunidade igual para a promoção, formação, rescisão e aposentadoria. Aqueles com mesmo nível de habilidade e tempo de casa que executam as mesmas funções são igualmente compensados.

A Empresa tem compromisso com o cumprimento de leis que tratam das condições de trabalho, bem como os acordos firmados com os sindicatos, garantia de livre associação e o diálogo e salários adequados com base em avaliações do mercado local.





## CONDUTA DO COLABORADOR

Por acreditar no ser humano e valorizá-lo, a JWM apoia, incentiva e orienta para o comprometimento social e empresarial e, assim, espera que seus colaboradores tenham prazer em exercer o trabalho que lhes foi confiado e que, também, sejam respeitosos, generosos e educados no ambiente de trabalho, além de todos os demais que fazem parte do seu dia a dia. Essa postura ratifica a Missão e os Valores da JWM e, portanto, deverá ser o foco de cada colaborador.

Em complemento à postura descrita acima e às demais diretrizes traçadas por esse Código em cada assunto específico, é importante também se atentar para as seguintes diretrizes:

- Todos os colaboradores devem empenhar-se no atendimento aos interesses da JWM. Sigilo e Discrição são também requisitos destacados;
- Cabe aos colaboradores o dever de lealdade à JWM e de comprometimento com os objetivos, valores e normas estabelecidos;
- Durante a jornada de trabalho, assuntos de interesse pessoal devem restringir-se ao mínimo;
- É compromisso de todos os colaboradores manterem uma postura íntegra e transparente nos relacionamentos e em caso de liderança, desenvolvê-la de maneira ética em toda a empresa;
- A posse, uso ou distribuição ilegal de qualquer substância controlada, ou a realização de qualquer ato ilegal nas dependências da empresa, durante o horário comercial, ou durante o desempenho de algum serviço para a empresa estão expressamente proibidos;
- A posse de arma de fogo, ou quaisquer outras espécies de armas que possibilite ferir alguém ou algo, nas dependências da empresa, está expressamente proibida, salvo se existir a necessidade e a aprovação da empresa para o uso no exercício da função;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas, substâncias controladas, e/ou entorpecentes em horário de trabalho, nas dependências da empresa, ou fora dela em horário comercial;
- A JWM respeita a privacidade e a vida pessoal de seus colaboradores, e por isso não interfere em suas relações fora do ambiente de trabalho.

No entanto, para manter um ambiente estritamente profissional e assegurar que as atividades diárias ocorram de maneira eficiente e sem distrações, é recomendado que quaisquer manifestações de relacionamento amoroso sejam reservadas para fora das dependências da empresa.

Caso ocorra alguma situação que comprometa a neutralidade ou profissionalismo no ambiente de trabalho, os colaboradores envolvidos devem comunicar o setor de Recursos Humanos, que avaliará a situação e orientará as partes envolvidas sobre os procedimentos adequados a serem seguidos.

- A JWM recomenda não realizar empréstimos de/ou para colegas de trabalho. É recomendado não ficar inadimplente em negócios pessoais;
- É importante que seu bom senso prevaleça no uso de todos os recursos da empresa disponibilizados, tais como papeis, impressões, cópias, canetas, envelopes, dentre outros. A utilização indevida ou não autorizada de bens e equipamentos é considerada apropriação indébita. São considerados recursos da JWM todo e qualquer equipamento utilizados no desenvolvimento das atividades do negócio da Empresa;
- É tolerável a utilização moderada dos meios de comunicação (Telefone, Fax, E-mail, Internet) para fins pessoais, no período de intervalo, desde que esse uso não contrarie normas e orientações internas ou prejudique o trabalho. A JWM reserva-se o direito de não permitir materiais ofensivos, como por exemplo: pornografias e manifestações políticas, seja propagado através de seus e-mails e/ou qualquer outro meio de comunicação oficial da Empresa;

- Pontualidade é uma atitude valorizada pela JWM. Essa atitude caracteriza respeito e seriedade para a Empresa e para com as outras pessoas. Portanto, é importante que cada colaborador cumpra seu horário de trabalho e todos os seus compromissos;
- É de responsabilidade do colaborador zelar e respeitar as áreas comuns: Copa, escritórios, banheiros, sala de treinamento, entre outros;

A JWM preocupa-se também com as condutas do colaborador no ambiente externo, uma vez que o mesmo leva a imagem da Empresa em todas as suas ações. São pontos importantes com os quais o colaborador deverá se atentar:

## 1. USO DE UNIFORMES, CRACHÁ E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Quando aplicável à função, o uso do uniforme é obrigatório e de extrema necessidade, sendo que as peças que o compõe devem ser mantidas em boas condições de uso, higiene e apresentação. O uso do uniforme visa uma melhor organização através da padronização visual, além de favorecer uma boa imagem da Empresa aos clientes.

A JWM fornece crachás aos seus colaboradores, que deverão ser utilizados para identificação e acesso as dependências da Companhia.

Quando exigido para o cargo e nos termos da legislação vigente, a JWM também fará a entrega do EPI (Equipamento de Proteção Individual), cuja utilização também é obrigatória e os mesmos cuidados aplicados aos uniformes descritos anteriormente são a ele também aplicáveis.



Espera-se que cada colaborador tenha consciência da importância dos reflexos do seu comportamento, seja no ambiente de trabalho, no ambiente externo e em relação aos colegas.

## 2. IMAGEM

A JWM garante o direito à liberdade de expressão aos seus colaboradores, nos termos garantidos pela Constituição Federal e não apoia qualquer forma de cerceamento a esse direito.

Ainda nos termos da Constituição Federal, é certo que o referido direito vem acompanhado da responsabilidade de cada um sobre a forma de expressão e postura nos ambientes de trabalho e externo.

Importante ressaltar que mesmo no ambiente externo os colaboradores têm a sua imagem associada à da Companhia, desta forma, embora seja garantido o direito à liberdade de expressão, todos devem resguardar postura íntegra e respeitosa em qualquer ocasião, dentro e fora da Empresa, em qualquer ambiente, seja ele virtual ou não.

## **COMBATE À CORRUPÇÃO**

A JWM não aceita suborno, comissões ilícitas ou qualquer outro pagamento inadequado, mesmo que, a recusa a realizar tais práticas represente a perda de uma oportunidade de negócios. A JWM e seus colaboradores não oferecem dinheiro ou qualquer outro benefício diretamente, nem tampouco através de terceiros, a nenhuma autoridade governamental e agente público para que influencie decisões, ou obtenha vantagens.

A Companhia repudia toda ação ou omissão que efetive ou sugira práticas corruptivas de qualquer natureza, pois acredita que seus valores não constituem diretrizes isoladas de comportamento para determinadas ocasiões, e sim uma cultura abrangente de vivência e aplicação diária. Desta forma, a JWM assume responsabilidade pela criação de uma cultura saudável de combate à corrupção em todos os níveis de sua estrutura, por meio da avaliação periódica de riscos, auditorias, realização de treinamentos, incentivo ao constante aprimoramento de seus colaboradores, disponibilização de canal de denúncia, investigação e punição dos envolvidos.

Em geral, o oferecimento ou promessa de vantagens, prêmios ou valores para obtenção ou retenção de negócios (relacionados ou não à JWM) é prática terminantemente proibida. Todo colaborador deve ter ciência e cumprir com as diretrizes corporativas de recebimento de Brindes e Presentes descritos neste Código.

Ciente da dimensão de sua cadeia de valor, a JWM orienta os seus colaboradores a agirem em conformidade com as leis que tratam da corrupção, principalmente a lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), na condução dos seus diversos relacionamentos e atividades.

Diante disso, em qualquer contato com o Setor Público, devemos sempre adotar o princípio de transparência de informações seja para auditorias internas e externas, bem como para autoridades e funcionários e órgãos públicos com os quais a JWM mantenha relacionamento.

## **UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS**

O patrimônio da JWM deve ser utilizado para os fins a que se destina e não para finalidades ou benefícios particulares ou de terceiros. A atuação dos Colaboradores será pautada pela ética e pelo respeito.

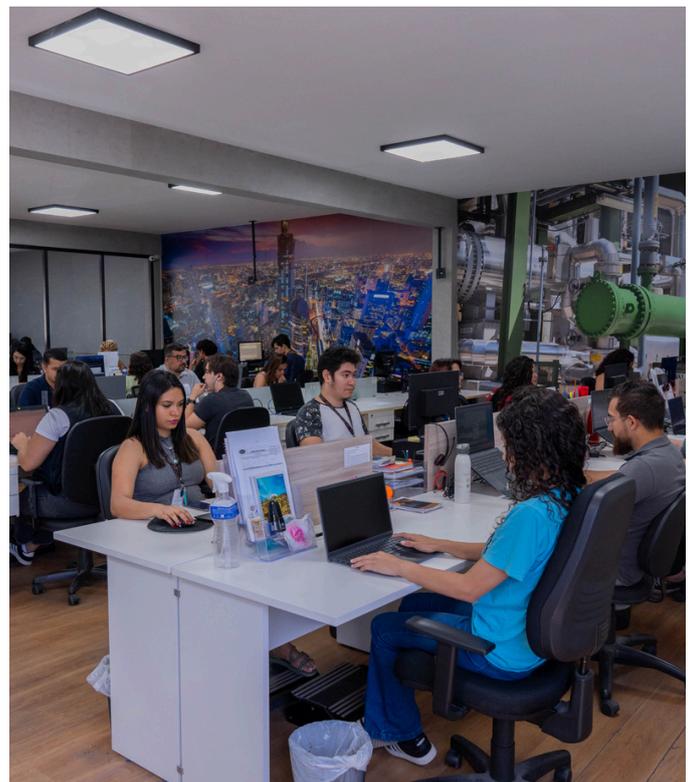
Cabe aos Colaboradores zelar pela conservação dos ativos da JWM, que compreendem instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos e valores, dentre outros.

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da JWM devem ser utilizados para a atividade profissional do Colaborador, observadas as demais disposições estabelecidas em políticas, diretrizes e outras orientações da JWM.

Todos os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação da JWM propriedade exclusiva da empresa. O Colaborador deve estar ciente de que a JWM tem acesso aos registros de acesso à internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores e ao uso dos recursos de telefonia móvel e fixa, portanto, o colaborador não deve ter expectativa de privacidade no que se refere a esses assuntos.

## **EXERCÍCIO DO DIREITO POLÍTICO**

A JWM, de acordo com os seus princípios e valores empresariais, não adota posição Política ou Partidária, e, portanto, deve ser preservada da ação Política dos seus Colaboradores. Por essa razão, é essencial que todos mantenham a empresa livre de qualquer tipo de atividade política ou partidária. Isso inclui a promoção ou engajamento em ações políticas, discussões partidárias ou apoio a qualquer partido ou candidato durante o expediente ou em nome da JWM.





## AMBIENTE INTERNO

### RELACIONAMENTO INTERNO

A Missão e os Valores da JWM são responsáveis pela definição de nossa identidade, do nosso jeito de ser e agir. Todo colaborador da JWM deve se orientar pela busca constante dos Valores da Empresa, com o objetivo principal de manter uma postura íntegra e transparente nos seus relacionamentos. É obrigação de todos nós a assimilação destas diretrizes, adotando-as como padrão de comportamento pessoal. Um Código desta natureza só pode ser legitimado através de nossa própria conduta e atitude.

Trabalho em equipe, participação democrática, reconhecimento na busca de resultados são valores fundamentais para JWM. A Empresa busca construir permanentemente um ambiente de realização que seja alegre, saudável, de bem-estar físico e emocional. Os relacionamentos no trabalho devem se orientar pelo respeito, honestidade, integridade, imparcialidade, ausência de favoritismo e confiança. A JWM adota a filosofia de portas abertas.

### SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A JWM preza pelo respeito à vida. A integridade de seus colaboradores é um valor que está acima dos demais objetivos. A Empresa é responsável por propiciar os meios e recursos adequados para que todas as atividades sejam executadas com segurança. Dessa forma é importante ressaltar as seguintes diretrizes:

- Os colaboradores devem reportar imediatamente questões de não conformidade ao seu líder, departamento de SSMAQ ou RH;
- Todos os colaboradores passarão por treinamentos para ciência dos riscos, e respectivas medidas de controle;
- Funções que exijam EPI's (Equipamentos de proteção individual), estes serão entregues gratuitamente, seu uso faz-se obrigatório, mediante registro em ficha de controle de entrega e treinamento de uso e conservação;

- Serão submetidos aos exames médicos de acordo com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- A JWM garante as gestantes um ambiente seguro, sendo vetado o desempenho de qualquer atividade que envolva risco à saúde e integridade física;
- Em casos de recomendações médicas particulares, são efetuadas as adaptações necessárias;
- É proibido a execução de atividades a menores de 18 anos em condições perigosas ou insalubres;
- Os trabalhos técnicos ou administrativos serão permitidos, desde que realizados fora das áreas de risco à saúde e à segurança.

Dessa forma, a JWM não admite que colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços executem suas atividades fora dos padrões de saúde e segurança determinados para cada operação, proibição essa que é fruto de auditoria e treinamentos preventivos.

Cabe aos gestores dar o exemplo e promover a conscientização dessas responsabilidades aos colaboradores e terceiros que atuam nas unidades de negócio da Companhia. Estas regras também são a base do relacionamento da JWM com todas as partes que mantêm negócios, direta ou indiretamente, portanto: fornecedores, comunidades, investidores, administração pública e a sociedade em geral, com as quais a comunicação será sempre conforme e transparente.

## CONFLITO DE INTERESSES

Não serão admitidas pela JWM quaisquer atividades e/ou situações que impliquem em ameaça à integridade dos valores, princípios e missões assumidos pela Companhia ou que possam levantar suspeitas sobre o exercício íntegro de suas atividades.

Para este tema deverá ser considerado os tópicos abaixo:

1. Os colaboradores devem evitar situações em que seus interesses possam estar em conflito ou pareçam estar em conflito com os interesses da empresa em quaisquer negócios ou transações comerciais;
2. Os colaboradores não devem influenciarse por considerações pessoais ou relacionamentos ao lidar com terceiros em nome da empresa, nem fazer recomendações à gerência da empresa no tocante a negociações ou transações comerciais com terceiros;
3. Os colaboradores que se encontram em posição onde o potencial para um conflito de interesses possa surgir, devem contatar seus líderes e discutir detalhes. Caso a situação, de fato, seja um conflito, será aplicado uma ação corretiva ou controle apropriado;
4. Não fazer uso de posição hierárquica para conseguir favorecimentos pessoais;
5. Afastar suspeitas de favoritismo e solicitar expressamente ao Conselho Diretivo da Empresa a autorização para que possam





ser negociados e contratadas relações comerciais com empresas em que tenha interesse, participação direta ou indireta, ou com as quais, ainda, pessoas do relacionamento de algum dos colaboradores mantenham vínculo;

6. Não realizar qualquer tipo de envolvimento financeiro com concorrentes, clientes, fornecedores ou parceiros da empresa;

7. Quaisquer interesses financeiros externos em um fornecedor ou qualquer terceiro que possam influenciar as decisões dos colaboradores na condução de negócios são considerados um conflito de interesse para o colaborador que esteja negociando com este fornecedor ou terceiro, sendo que, para tal, não é necessário que haja uma influência efetiva para que exista um conflito.

## **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

São consideradas informações confidenciais ou de propriedade da JWM todas as informações não públicas que, se divulgadas, podem ser usadas pelos concorrentes ou prejudiciais à Companhia, aos fornecedores ou aos clientes.

O colaborador deve proteger as informações confidenciais da JWM, de seus Parceiros Comerciais e Clientes. O colaborador não pode divulgar informações confidenciais

a ninguém fora da empresa, nem mesmo a membros de sua família.

Quem tem acesso aos sistemas de informação da JWM é responsável pelas precauções necessárias para proibir o acesso não autorizado aos sistemas. O colaborador protegerá suas senhas ou outros meios de acesso a sistemas da JWM.

## **RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES**

É proibido ao colaborador receber presentes, pagamentos ou vantagens em seu nome ou no de sua família que caracterizem obrigações comerciais ou comprometimento com o Fornecedor, Cliente ou Parceiro.

É permitido ao colaborador receber “brindes” sem valor comercial. Neste caso, obrigatoriamente devem ser observados, cumulativamente os seguintes requisitos:

- Informar sempre o seu líder imediato;
- O item em questão seja oferecido com base em relações comerciais entre as partes e seja compatível com o conceito de brinde ou cortesia;
- O recebimento do brinde não influencie o colaborador no desempenho das suas funções.



## AMBIENTE EXTERNO

### RELAÇÕES COM O CLIENTE

São os clientes que fundamentam a existência da JWM e, portanto, a satisfação do cliente é o ponto chave e fundamental para o desenvolvimento e crescimento da Empresa e para o contínuo relacionamento comercial da mesma. Dessa forma, é princípio básico da ação Empresarial da Companhia servir o cliente, com ênfase na qualidade, segurança, produtividade, inovação e parceria, oferecendo um serviço de alta performance com responsabilidade social e ambiental e com pleno respeito às leis vigentes e regulamentos de cada produto. Nossos serviços devem contribuir com o melhor custo-benefício para nossos clientes, atraindo também os clientes daqueles que nos contratam.

A JWM incentiva a presença de nossos clientes na Empresa. Em se tratando de relacionamento com os clientes da JWM, os principais valores que devem ser lembrados e sempre buscados são:

- Ética;
- Respeito às todas as partes interessadas;

- Princípio da boa Fé;
- Manter sigilo e confidencialidade das informações.

Todos os colaboradores da JWM devem relacionar-se com os clientes da Empresa de forma coerente e imparcial, buscando sempre agregar **VALOR** aos mesmos. O objetivo comum deve ser a criação de valor para os Negócios, portanto, as atitudes devem ter sempre “Foco no cliente e no custo”, uma vez que a nossa missão traduz claramente essa estratégia da Empresa.

### RELAÇÕES COM O SINDICATO

É reconhecida a legitimidade dos sindicatos pela JWM, a qual também respeita suas iniciativas e práticas. A JWM respeita o direito de liberdade dos colaboradores de associarem-se a qualquer organização legítima e que esteja adequada à legislação vigente.

Nestes termos, a Companhia está comprometida com a busca de soluções que

componham a relação de trabalho, por meio do diálogo, em qualquer situação.

## **RELAÇÕES COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARCEIROS E CONSULTORES DE NEGÓCIOS**

As relações com fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios devem se pautar pelo respeito mútuo, pela honestidade e transparência nas negociações, pela veracidade das informações e pelo cumprimento dos contratos celebrados, tendo sempre como base os princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência e considerando a inovação e a qualidade na contratação.

A JWM embasa as contratações de terceiros em padrões elevados de integridade e de conduta ética, transparente e honesta, deixando claro que a Companhia exige o cumprimento das leis vigentes e das suas políticas internas.

Quando aplicável à função, o colaborador deve sempre:

- Contratar fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios que operem com padrões éticos;
- Usar procedimentos de cotação estabelecidos;
- Buscar sempre relações de parceria e nunca vantagens pessoais;
- Respeitar condições acordadas;
- Honrar os compromissos assumidos.

Serão inaceitáveis e passíveis das medidas legais cabíveis condutas ilegais, atos lesivos à Administração Pública e condutas proibidas pelas políticas da Companhia. Aqueles que apresentarem conduta inadequada serão

excluídos do nosso quadro de fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócio, além de responderem pelos prejuízos que causarem nos termos do contrato e da lei.

## **RELAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO, AUTORIDADES E AUDITORIAS**

Uma das missões que a JWM tem é sempre estar em conformidade com as leis vigentes, principalmente aquelas que têm como objeto o combate à corrupção e colaborar com os órgãos da Administração Pública sempre que necessário. Tais missões implicam no treinamento, comunicação e conscientização de todos os colaboradores, além de orientações aos fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócio.





A JWM valoriza o relacionamento franco e construtivo com o Governo e seus Órgãos, tendo na imparcialidade quanto aos partidos políticos um princípio básico.

A JWM também entende que o Setor Público engloba não só funcionários públicos e políticos, mas de modo geral todas as Pessoas Politicamente Expostas (PEP), seus familiares e Empresas por elas controladas.

Deve ser sempre adotado o princípio de transparência de informações tanto para auditorias internas e externas, como para autoridades e funcionários e órgãos públicos com os quais a JWM mantenha relacionamento.

## **RELAÇÕES COM CONCORRENTES**

Um ambiente concorrencial saudável beneficia não só os contratantes, consumidores, mas também o mercado, a JWM e seus colaboradores. Dessa forma, a JWM incentiva a prática de “benchmarking”. Essa prática deve ser pautada pelos princípios de livre concorrência e respeito. Portanto, não é permitido o fornecimento de informações sigilosas, código fonte, programas, documentação, banco de dados e outros de propriedade da JWM. Vale sempre o bom senso.

Não será aceita qualquer prática de concorrência desleal e formação de cartel, devendo ser observada a Lei 12.529/2011 (Lei de Defesa à Concorrência).

A JWM deseja que seus concorrentes admirem a Companhia pela excelência e qualidade na execução dos serviços prestados pela mesma.

Qualquer acordo com um concorrente relacionado a estruturação de preços é ilegal e expressamente vedado pela JWM, dessa forma, nunca discuta preços, políticas de preços, ou termo de vendas com um concorrente.

Qualquer acordo com um concorrente para dividir territórios ou alocar clientes é ilegal e expressamente vedado pela JWM, sendo assim, não discuta sobre boicote de clientes ou grupo de clientes com concorrentes.

## **RELAÇÕES COM A MÍDIA**

A JWM reconhece que a mídia exerce importante papel no País, uma vez que divulga notícias, informações e emite opinião à população, dessa forma, a JWM reconhece o trabalho da mídia, em todos os seus formatos.

Como consequência, também defende o direito a imagem à necessária averiguação da veracidade antes da divulgação de qualquer informação, diante da responsabilidade que os órgãos de mídia detêm sobre os envolvidos.

A JWM possui pessoas autorizadas para o relacionamento com órgãos de comunicação, às quais cabe a responsabilidade de divulgar com clareza informações sobre atividades e negócios da empresa. Colaboradores convidados a fazerem discursos, palestras e/ou outras divulgações públicas deverão submeter suas apresentações à diretoria para prévia aprovação.

Está proibida toda e qualquer veiculação de informações inverídicas, incorretas ou sigilosas sobre assuntos relevantes à JWM.

A JWM orienta à todos que ouvir sempre as partes envolvidas constitui regra básica, sendo assim, a Empresa considera para sempre se evitar boatos.

A JWM não se responsabiliza por conteúdo divulgado por terceiros em mídias sociais. Quaisquer divulgações enganosas, imprecisas ou inverídicas garantirão à JWM o direito de resposta, permitindo a retificação e a remoção do conteúdo, além da possibilidade de adotar as demais medidas legais e/ou contratuais cabíveis no caso.

## RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE

A JWM acredita que por meio de uma atuação responsável e do compromisso que assume, é possível gerenciar e minimizar os impactos ambientais. Assim, um dos objetivos da JWM é conciliar sua atuação com o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente, buscando equilíbrio entre negócios

economicamente viáveis, que gerem lucros dentro de boas práticas de governança corporativa e que administrem riscos ambientais, adotando o consumo consciente nos gastos e nas compras e que sejam socialmente justos, promovendo o desenvolvimento social.

Todos os colaboradores devem observar e zelar pelo cumprimento dos seguintes princípios:

- Respeitar e cuidar do meio ambiente;
- Conservar a vitalidade e a biodiversidade do planeta;
- Minimizar o esgotamento de recursos não-renováveis;
- Identificar perigos, avaliar riscos e, sempre que possível, iniciar ações corretivas e preventivas, bem como levar assunto aos líderes;
- Informar imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidente relacionado ao meio ambiente, para possibilitar a investigação das causas e o início de medidas corretivas e preventivas;





- Quando determinado pela legislação local, informar imediatamente os acidentes e/ou incidentes ao seu superior imediato e às autoridades competentes.

Os fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, consultores de negócios e clientes devem estar alinhados com os compromissos assumidos pela JWM para a busca de ações sustentáveis e que minimizem os impactos no meio ambiente no cumprimento dos contratos firmados com a Companhia, observando a legislação ambiental nos âmbitos federal, estaduais e municipais.

## RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

A JWM, por intermédio de seus colaboradores, apoia projetos promovendo o desenvolvimento social e econômico das comunidades onde está presente. Busca, ainda, valorizar seus colaboradores através de programas como o ICPP (Programa de Incentivo de Capacitação Profissional), além de oferecer treinamentos específicos, visando o desenvolvimento e capacitação profissional dos mesmos.

Nas localidades onde a JWM esteja presente, a Companhia mantém relações de apoio e respeito à sua vizinhança, seja mediante ao

zelo e cuidado na prestação de serviços, prevenção ao desperdício de recursos naturais e/ou promoção de campanhas de preservação para conscientização.

Caso ocorram reclamações ou queixas da vizinhança, comunidade relacionada em torno das dependências da Empresa, serão avaliadas e ações corretivas serão verificadas pela mesma.

Nossos colaboradores são estimulados para que também, fora do período da jornada de trabalho, se envolvam em ações comunitárias, exercendo a cidadania.





## OUTROS TÓPICOS

### GESTORES E LÍDERES

Os líderes têm uma responsabilidade adicional em relação ao Código. Eles são responsáveis por promover a cultura de honestidade e integridade, criando um ambiente de trabalho positivo no qual as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade. Esse ambiente é construído a partir do correto entendimento e aplicação de tudo o que se encontra descrito nestas definições de essência. Na JWM isso é parte fundamental do trabalho de todo líder.

O líder deve fornecer feedback à sua equipe. É direito de todo colaborador recebê-lo de forma ética e em local reservado, principalmente quando se tratar de orientações corretivas, de forma a nunca expor o colaborador perante a outros colegas em baias. O RH poderá estar presente quando necessário.

Nos casos em que o colaborador não atenda às necessidades da JWM, seu líder imediato deve comunicá-lo sobre tal situação, praticando sempre o feedback. Esse exercício estimula o desenvolvimento, aliando à valorização e

respeito à todos colaboradores. O desligamento deve ser praticado como último recurso, utilizando apenas quando se esgotarem todas as possibilidades como aconselhamento, superação de crises de relacionamento, motivação, desempenho e remanejamento de setor. Não havendo a possibilidade de remanejar o colaborador, seu desligamento deve ser comunicado pelo responsável da área, de forma clara e transparente.

### NOME E IMAGEM DA EMPRESA

O nome da JWM, bem como seu logotipo, nome e logomarca dos produtos, são de propriedade exclusiva da JWM SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. Como tais, seu uso indevido é inadequado e sua divulgação não deverá ocorrer sem expressa autorização da Diretoria. A JWM lembra que a marca de uma empresa é o seu bem mais valioso, e é constituída de sua reputação, seu nome e da imagem que projeta no mercado.

## **INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

A fidedignidade e transparência da contabilidade da JWM são fundamentais. A legislação, as normas e os princípios contábeis devem sempre ser observados, por isso, as demonstrações financeiras da JWM devem ser precisas, completas e verdadeiras.

Todas as transações financeiras e contábeis devem estar devidamente registradas e suportadas por documentação comprobatória, não sendo admitidos registros contábeis falsos ou fictícios.

A legislação, as normas e os princípios contábeis comumente aceitos devem ser rigorosamente observados, de forma a gerar registros e relatórios consistentes que possibilitem a divulgação e a avaliação das operações e resultados da JWM.

## **RESPONSABILIDADES SOBRE A CONFORMIDADE NA JWM**

A JWM assume a responsabilidade de disseminar, divulgar e orientar todos os seus colaboradores e terceiros sobre como agir em conformidade. A Empresa não espera que todos tenham ciência de como agir adequadamente em todas as circunstâncias do dia a dia de trabalho e, por isso, disponibiliza treinamentos periódicos e obrigatórios a todos os seus colaboradores sobre o Código de Ética e Conduta da Companhia e divulga suas políticas e procedimentos.

Porém, não se pode eximir a responsabilidade individual de cada um sobre o cumprimento de todas as diretrizes dadas pela Empresa e pela lei vigente, o que inclui o dever:

1. De comunicar ao Canal de Denúncia todas as situações irregulares, ainda que seja apenas mera suspeita;
2. Do gestor, na qualidade de líder, reforçar as diretrizes da Empresa e dar o exemplo;
3. Da alta administração em dar o exemplo de ações éticas e em conformidade, viabilizar e apoiar o cumprimento deste Código e de todas as Políticas, Regulamentos, Procedimentos e Instruções de Trabalho existentes na Empresa;
4. Dos terceiros em cumprir todas as políticas e o Código de Ética e Conduta da JWM.

## **DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA E OUTRAS NORMAS INTERNAS**

O descumprimento de qualquer das diretrizes dispostas no presente Código de Ética e Conduta e outras normas internas está sujeito à aplicação das medidas disciplinares previstas em lei e corroboradas pelas disposições da Política de Regimento Disciplinar, incluindo advertência, suspensão e a eventual rescisão do contrato de trabalho por justa causa, independentemente do nível hierárquico, além da sujeição de outras medidas legais pertinentes.

A ocorrência e a ciência de qualquer fato que seja contrário às disposições deste Código, ainda que não haja provas e seja necessária investigação, deverá ser informada ao Canal de Denúncia, sendo que nenhum contato a este canal será objeto de retaliação ou punição.

## COMITÊ DE ÉTICA E CONFORMIDADE

O Comitê de Ética e Conformidade é responsável por promover e garantir a adesão aos valores éticos e às normas regulatórias da JWM. Ele supervisiona a conformidade com leis, políticas internas, o Código de Ética e Conduta e padrões éticos, investiga possíveis violações e implementa ações corretivas.

O comitê assegura que a empresa mantenha os mais altos padrões de integridade em todas as suas operações e relações comerciais, fortalecendo a confiança e a transparência em todos os níveis da organização.

## PROIBIÇÃO DE RETALIAÇÃO

A JWM proíbe expressamente qualquer forma de retaliação contra a pessoa que, de boa-fé, relatar ou manifestar suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações a este Código de Conduta e Ética.

Essa proteção também se estende a qualquer Colaborador que fornecer informações ou assistência nas apurações relativas a tais possíveis violações. São exemplos de retaliação, incluem, mas não se limitam: ameaças, má avaliação, aplicação de suspensão, desligamento, entre outros. Qualquer ato de retaliação deve ser imediatamente denunciado e ensejará a aplicação de medidas disciplinares pela JWM.

Todavia, tal atitude não isenta o relator de punição caso o mesmo tenha envolvimento nas violações relatadas.

## MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Eventuais dúvidas ou dilemas éticos podem ser esclarecidos com o superior e/ou no Comitê de Ética e Conduta. Casos de conflitos de interesse, assédio, discriminação, práticas lesivas ou ações contrárias ao apresentado neste Código, possuem canal para tratamento:

- Envie um e-mail para [ouvidoria@jwmlogistica.com.br](mailto:ouvidoria@jwmlogistica.com.br) ou acesse: [jwmlogistica.com.br/canal-de-denuncia/](http://jwmlogistica.com.br/canal-de-denuncia/)
- Converse diretamente com a Diretoria.

O Canal de Denúncias, disponível aos públicos internos e externos da JWM, é uma ferramenta de comunicação proativa, transparente, independente e imparcial para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos no nosso Código de Ética e Conduta.

O anonimato é assegurado a quem deseja relatar possíveis comportamentos ou ações em desacordo. O sigilo da apuração será rigorosamente mantido e medidas apropriadas serão adotadas, caso necessário.





Antes de denunciar, colete o máximo de informações sobre a infração para auxiliar na investigação. Segue exemplo:



Após o registro será gerado um protocolo interno e a informação logo será direcionada para investigação pela área adequada.

Importante reforçar que a JWM proíbe estritamente qualquer intimidação ou retaliação contra qualquer pessoa que faça uma denúncia a respeito de uma violação, ilicitude ou indício de ilicitude. Também proíbe estritamente qualquer intimidação ou retaliação contra qualquer pessoa que auxilie em qualquer inquérito ou investigação de qualquer referida violação.

Todas as informações fornecidas serão processadas e compartilhadas apenas com aqueles que têm necessidade de serem informados, como órgãos reguladores e aqueles envolvidos na investigação, resolução e, caso necessário, na correção do problema.

A gestão do Código de Ética e Conduta é de responsabilidade da Diretoria da Empresa, que dará subsídios para as decisões adotadas pelo Comitê de Ética e Conduta.

Este Código deverá ser divulgado a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios. Quando solicitado a divulgação do Código de Ética e Conduta de parceiros e clientes, será avaliado, e, estando dentro das premissas da JWM, será divulgado.

É obrigação de todos os colaboradores observar o que está contido neste Código. Os colaboradores são permanentemente convidados a apresentar ideias e sugestões ou visem melhoria contínua deste Código.

## **MEMBROS DO ATUAL CONSELHO**

### **DIRETIVO DA JWM**

José Eduardo Marinelli

**Diretor Executivo**

Michele B. F. Marinelli

**Diretora Comercial e Logística**

Daniele Biage Marinelli Germano

**Diretora Jurídica**

Bruno Rodrigo F. Marinelli

**Diretor Operacional**

Ygor Rafael F. Marinelli

**Diretor Administrativo e Financeiro**



11 3382 1550



[www.jwmlogistica.com.br](http://www.jwmlogistica.com.br)



@jwmlogistica



Rod. Presidente Dutra, Km 223,5 - pista lateral norte 8280 / 8320, KM- Bairro- Várzea do Palácio- Guarulhos/SP